



## **EDITAL N° 015/2025 DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS Processo Seletivo Simplificado — Edital 04.2024**

A Secretária Municipal de Educação de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, do art. 92, inciso X, da Constituição Estadual de Goiás, do art. 2º da Lei Municipal n° 3.908/2017, do Decreto Municipal n° 139 de 26 de abril de 2024, da Portaria 371 de 26 de fevereiro de 2024 — SME, e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas no Edital 004.2024 de 06 de dezembro de 2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR os CLASSIFICADOS das posições 76ª a 106ª dos aprovados, conforme classificação publicada em 26 de dezembro de 2024, Anexo I, para entrega da documentação pertinentes à contratação, na forma do Anexo II deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO, **no dia 24 de fevereiro de 2025**, a partir das 08h. Os atendimentos ocorrerão por ordem de classificação.

Art. 2º - Na hipótese de não apresentação do candidato no dia e horário previstos, novo edital poderá ser publicado convocando novos classificados, obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA/GO**, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

MARIA LUIZA COSTA  
SAMPAIO LIMA:35593814104

Assinado de forma digital por MARIA LUIZA  
COSTA SAMPAIO LIMA:35593814104  
Dados: 2025.02.19 17:31:37 -03'00'

**MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA**  
Secretária Municipal de Educação





**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CONVOCADOS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
76º	Daniella Coelho Guimarães de Souza
77º	Derli Lima de Mendonça
78ª	Dulciane de Souza Neves Lima
79º	Francisca Silma de Oliveira
80º	Gisele Salheb Pacheco
81º	Maria Aparecida Souza de Camargo
82º	Rosilene Lourenço Farias Borges
83º	Vainer Maria da Penha Lopes
84º	Vânia Rodrigues da Silva
85º	Ana Paula Lino da Costa
86º	Angela Maria Pereira da Costa de Araujo
87º	Edileuza Rodrigues Sousa
88º	Flavia Afonso Marques
89º	Lucelia da Silva Costa Lima
90º	Márcia Morgânia dos Santos Barros
91º	Maria da Pena Durães Mota
92º	Maria Joana dos Santos Silva
93º	Maria Sueli da Silva
94º	Marli Maria da Conceição
95º	Neusa Diamantino Pires
96º	Nubia Cristina Gomes Ribeiro
97º	Ronaldo Santos Souza
98º	Rosana Sabino Vasconcelos Pires
99º	Simone Dias Ribeiro dos Reis
100º	Margareth Bertunes de Souza
101º	Ana Cleide Pinheiro Oliveira Nunes
102º	Ana Cristina de Sousa Pereira
103º	Assiara Rosa Camargo Vilas-Boas
104º	Elizabeth Eduardo de Souza Oliveira
105º	Helen Cristina da Costa Silva
106º	Helenir dos Santos





## ANEXO II

### LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) original e fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- 2) original e fotocópia da cédula de identidade (RG);
- 3) original e fotocópia do CPF;
- 3.1) comprovante de situação cadastral CPF;
- 4) comprovante de endereço em nome próprio. Se em nome de terceiros, comprovar o vínculo;
- 5) cópia do Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato (CNIS);
- 6) comprovante de regular cadastro no e-Social;
- 7) original e fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e comprovante de quitação;
- 8) certidão do Tribunal Superior Eleitoral que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- 9) original e fotocópia do certificado de reservista, se candidato do sexo masculino;
- 10) original e fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- 11) certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (GO);
- 12) certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal de Justiça de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal de Justiça do Goiás;
- 13) original e fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso, **desde que já tenha colado grau;**
- 14) certidões fiscais no âmbito municipal (Luziânia), estadual e da União;
- 15) certidão de regularidade trabalhista;
- 16) comprovante de conta bancária do Banco Itaú (corrente ou salário);  
atestado admissional.

**\* O candidato que não tenha conta no Banco Itaú, deverá informar o pessoal da Divisão de Recursos Humanos para providências.**

